

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2021 – MP/PJU: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, determina a instauração do presente Procedimento Preparatório que visa apurar elementos voltados à identificação do(s) investigado(s) ou dos objetos noticiados em relação à existência de procedimentos ilícitos de locação de bens que favoreceriam membro do Poder Legislativo do Município de Uruará-PA, bem como a sua indevida ingerência política na nomeação de cargos técnicos no âmbito da Secretaria de Educação do mesmo Município O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Uruará-PA, situada na Rua Marquês de Tamandaré, s/n - Bairro Migrantes, CEP 68140-000, Uruará/PA. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PJ).

Protocolo: 703298

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL

Extrato da RECOMENDAÇÃO nº 2021/06, no bojo da Notícia de Fato nº 000202-089/2020.

A Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, com fundamento no Art. 2º da Resolução nº 23/2017 CNMP, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO nº 2021/06.

Data da Expedição: 19/08/2021

Ementa: Recomenda que a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras adote as providências adequadas para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em atenção a legislação vigente (Lei no 11.445/2007 e Dec. no 7217/2010).

Francys Lucy Galhardo do Vale – Promotor de Justiça

Protocolo: 703336

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL

Extrato da RECOMENDAÇÃO nº 2021/07, no bojo da Notícia de Fato nº 000577-089/2021.

A Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, com fundamento no Art. 2º da Resolução nº 23/2017 CNMP, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO nº 2021/07.

Data da Expedição: 13/09/2021

Ementa: Recomendar, no bojo da Notícia de Fato em epígrafe, medidas de combate e prevenção à poluição sonora no âmbito do Município de Ponta de Pedras.

Francys Lucy Galhardo do Vale – Promotor de Justiça

Protocolo: 703339

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação Nº 012/2021-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fulcro e legitimado no art. 129, incisos II, III, IV e IX, da Constituição Federal, nos art. 8º e 9º da Lei n.º 7.347/85; no art. 25, IV, alíneas "a" e "b" e 26, I e V da Lei n.º 8.625/93; no art. 54, I, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar n.º 057 de 06 de julho de 2006, art. 26, inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.625/93, art. 10, da Lei nº 7.347/81, no art. 319 do Código Penal, torna pública a expedição da Recomendação nº 012/2021-MP/PJTS (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000127-043/2021) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93) 3538-1554.

Recomendação nº 012/2020-MP/PJTS

Interessada: Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Social, Sra. Zuleide Maria Pessoa Albuquerque .

Assunto: Recomenda a Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção Social, Sra. Zuleide Maria Pessoa Albuquerque, que: a) No exercício de suas atribuições, atente-se a cumprir os prazos concedidos pelo Ministério Público. Em caso de impossibilidade de resposta no prazo fixado, deve ser solicitada a dilação com antecedência e contendo a justificativa para tal; b) Oriente os Diretores do CRAS e do CREAS sobre os termos desta recomendação, alertando-os, inclusive, que o descumprimento dos prazos concedidos para resposta nos procedimentos do Ministério Público pode ensejar a responsabilização cível e criminal do agente público competente Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

Protocolo: 703344

Extrato do Inquérito Civil nº 000279-151/2020 MP/2ªPJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a conversão Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Nº 000274-151/2020.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA nº 009/2021

Data da Conversão: 08/09/2021

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao não cumprimento regular da jornada de trabalho da ex servidora da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Samella Benoliel Elmescany, considerando o vínculo mantido com o Hospital Geral de Belém, ocasionando incompatibilidade de horários entre os meses de agosto de 2020 e janeiro de 2021.

Interessado: Denúncia Anônima

Investigado: SAMELLA BEOLIEL ELMESCANY

Promotor de Justiça: Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 703462

EXTRATO DE PORTARIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fulcro no artigo 54, inciso VI e § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, e, no artigo 3º, § 1º, da Resolução nº 181, de 17/08/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público que dispõe sobre instauração e tramitação do procedimento Investigatório Criminal a cargo do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal, autuado sob o número 000102-200/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA nº 01 - MP/2ªPJDC

Procedimento Investigatório Criminal nº: 000102-200/2021

Objeto: "investigar os indícios do crime descrito na legislação em vigor, em especial, o crime previsto no artigo 90, da Lei nº 8.666/93, praticado, em tese, pelo(s) (ex) secretários Municipal(ais) de Cultura do Município de Cultura do Município de Ananindeua, ex-Procurador Geral do Município de Ananindeua, nos autos do Processo Licitatório n. 031/2020-SECELJ – Pregão Eletrônico n. 2020.001-PMA/SECELJ., na contratação fraudulenta de empresa especializada em fornecimento para aquisição de 50 (cinquenta) bibliotecas móveis (girotecas), no valor estimado de R\$ 25.979.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil reais); Promotor de Justiça - Júlio César Sousa Costa

Protocolo: 703459

Extrato da PORTARIA nº 02/2021 – MP/PJMA-1º Cargo

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000004-157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 02/2021 - MP/PJMA-1º Cargo

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Monte Alegre

Polo Passivo: Prefeito Municipal de Monte Alegre e Secretário municipal de Educação de Monte Alegre

ASSUNTO: Apurar as noticiadas irregularidades nos processos seletivos de Chamamento Público SEMEC nº 001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020 e 005/2020, bem como aferir se houve prática de ato de improbidade por parte do Prefeito Municipal de Monte Alegre e o Secretário Municipal de Educação.

Diego Belchior Ferreira Santana – Promotor de Justiça

Protocolo: 703455

Extrato da PORTARIA nº 01/2021 – MP/PJMA-1º Cargo

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000887-157/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 01/2021 - MP/PJMA-1º Cargo

Polo Ativo: Promotoria de Justiça de Monte Alegre

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Monte Alegre e Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre

ASSUNTO: Apurar se houve (ou não) favorecimento indevido de candidatos ou inobservância dos critérios de avaliação e classificação na Chamada Pública Simplificada nº 01/2021/PMMA.

Diego Belchior Ferreira Santana – Promotor de Justiça

Protocolo: 703452

PORTARIA Nº 2812/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os processos n.º 00002484-60.2019.814.0000; 0003144-54.2019.814.0000 e demais processos relacionados a mesma operação, bem como os Procedimentos Simp.º 1 – 008346-031/2018; 2 – 010108-031/2018; 3- 008351-031/2018; 4 – 002429-031/2019; 5 – 002860-031/2019; 6 – 008354-031/2018; 7 – 010219-031/2018; 8 – 008349-031/2018; 9 – 002859-031/2019; 10 – 010071-031/2018; 11 – 007797-031/2018 – JTP; 12 –007800-031/2018 –JTP; 13 - 007801-031/2018 – JTP; 14 – 007803-031/2018 – JTP; 15 – 007814-031/2018 – JTP; 16 – 007815-031/2018 – JTP; 17 – 007816-031/2018 – JTP; 18 – 007796-031/2018 – JTP; 19 – 007812-031/2018 – JTP; 20 – 007808-031/2018 - JTP; 21 – 007810-031/2018 – JTP; 22 – 007805-031/2018; 23 – 007806-031/2018; 24 – 007807-0031/2018; 25 – 007809-031/2018; 26 – 001410-031/2019; 27 – 007813-031/2018; 28 – 007794-031/2018; 29 – 007793-031/2018; 30 – 010198-031/2018; 31 – 010201-031/2018; 32 – 008358-031/2018; 33 – 007817-031/2018 e 34 – 008370-031/2018, R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Coordenadora do GAECO para atuar em todos os feitos acima mencionados e demais que vierem a surgir que estejam relacionados a mesma operação, desde que dentro das atribuições deste Procurador-Geral de Justiça, podendo praticar todas as medidas necessárias e cabíveis ao seu prosseguimento, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões, desde que, deferidas pelas autoridades competentes, oferecer denúncia, propor ação pertinente, interpor e contrarrazão recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem ao investigado e as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 703471